

República da  Guiné-Bissau



Tribunal de contas

Por uma Gestão Responsável da Coisa Pública

Direcção Geral de Fiscalização e Controlo

**RELATÓRIO FINAL DE
INQUÉRITO AO SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA AEROPORTUÁRIA
“SAA”**

JULHO 2018

ÍNDICE

Ficha Técnica	4
Lista de siglas e abreviaturas.....	5
Introdução	6
I. Âmbito e Objectivos de Inquérito.....	7
1.1. Âmbito.....	7
1.2. Objectivos.....	8
II. Metodologia	8
2.1. Planeamento.....	9
2.2. Execução.....	9
2.3.Redacção do Relatório	10
III. Enquadramento Legal e Institucional	10
3.1. Enquadramento legal.....	10
3.2. Enquadramento institucional	10
3.2.1. Atribuições.....	10
3.2.2. Órgãos estatutários	11
3.2.4. Responsáveis pela gerência da SAA	11
3.3. Grau de colaboração.....	11
IV. Sistema de Controlo Interno.....	12
4.1. Controlo Administrativo.....	12
4.1.1. Pontos fracos	12
4.2. Controlo Financeiro.....	12
4.2.1. Pontos fortes.....	12
4.2.2. Pontos fracos	14
V. Recursos Humanos.....	15
VI. Análise Financeira	15
6.1. Receitas.....	16
6.2.Despesas.....	16





6.3.Dívidas	19
VII. Constatações	20

ANEXOS:

ANEXO I: despesas de combustíveis

ANEXO II: despesas administrativo



FICHA TÉCNICA

Armando Una Quissif, **Coordenador**

Marcelo Barai, **Membro**



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BAO	Banco da África Ocidental
CAF	Campeonato Africano das Nações
DGFC	Direcção Geral de Fiscalização e Controlo
ECOBANK	Banco Panafricano
FFGB	Federação de Futebol da Guiné-Bissau
FIFA	Federação Internacional de Futebol
GSG	Gabinete do Secretário Geral
PGI	Plano Global de Inquérito
PI	Programa de Inquérito
POC	Plano Oficial de Contas
PTC	Presidente do Tribunal de Contas
SARL	Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada
SCI	Sistema de Controlo Interno
SYSCOA	Sistema de Contabilidade Oeste Africana
TC	Tribunal de Contas
UEMOA	União Económica e Monetária Oeste Africana

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas, no uso das competências que lhe são legalmente conferidas nos termos de alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei N.º 7/92, de 27 de Novembro e, em cumprimento do plano anual das suas actividades programadas para o ano 2017, o Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas ordenou por Despacho N.º 29/PTC/2017, de 03 de Julho, a realização de 04 (Quatro) inquéritos às Entidades Públicas, entre as quais Serviço de Assistência Aeroportuária da Guiné-Bissau.



I. ÂMBITO E OBJECTIVOS DE INQUÉRITO

1.1. Âmbito

A acção do Inquérito abrange os anos económicos 2014, 2015 e 2016.

1.2. Objectivos

Os objectivos do presente inquérito consistem em identificar e avaliar:

- O Sistema de Controlo Interno do SAA;
- A legalidade e regularidade da arrecadação das receitas e da realização das despesas;
- A política de gestão dos recursos humanos;
- Dívida do SAA.



II. METODOLOGIA

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com os métodos e técnicas constantes do Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI) aprovados.

A metodologia e técnicas utilizadas pelos auditores para a recolha e tratamento de informações, foram baseadas nos padrões de auditorias geralmente aceites, tais como:

- 2.1. Planeamento da ação;
- 2.2. Execução (Análise in loco);
- 2.3. Redacção do relatório.

2.1. Planeamento da ação

Os trabalhos inerentes ao Planeamento iniciaram com análise preliminar dos Dossiers Permanentes da entidade e concepção de alguns instrumentos de recolha de informações, nomeadamente: Guião de entrevistas, Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI). Igualmente, foi comunicada a entidade através da nota de lançamento da missão, cuja referência N/Ref. 13/DGFC/TC/2017, de 12 de Julho, tendo iniciado o trabalho de campo no dia 19 do corrente, pelas 10h00, nas instalações do SAA, com apresentação da equipa técnica constituída pelos auditores.

A fim de proporcionar uma maior eficiência e celeridade nos trabalhos, foi solicitada a direcção do SAA alguns documentos de gestão, que permitiram a equipa obter informações, dos quais serviram de base para concluir estudos preliminares.



2.2. Execução (Análise in loco).

Esta fase é dedicada a colecta de elementos probatórios através de:

- Questionários;
- Reuniões;
- Entrevistas;
- Análise documental;
- Conferência de cálculos;
- Observações;
- Correlação de informação;
- Inspeção física;
- Visita;
- Confirmação e,
- Amostragem aleatória.

2.3. Redacção do relatório

Constitui uma das partes importantes, que foi iniciada com a organização de todos os documentos que serviram de base para produção do relatório.



- b) Direcção dos Recursos Humanos e Contencioso;
- c) Direcção de Controlo e Qualidade;
- d) Direcção de Segurança;

3.2.4. Responsáveis pela gerência do SAA

Os responsáveis pela gerência do SAA durante o período coberto pelo inquérito são identificados no quadro abaixo:

Quadro nº 1: Responsáveis pela gerência do SAA

Nome	Função	Período de Responsabilidade
Maninho Fernandes	Administrador	01/01/2014 a 31/12/2016
Malique Pereira	DAF	01/01/2014 a 31/12/2016
José Adulai Embalo	Director S.Controlo e Qualidade	
Bebiano Fidélis	Director S.Segurança	
Sandra Intchasso	Directora S. Jurídico Contencioso e RH	

Fonte: Direcção de SAA

3.3. Grau de colaboração

No decurso do inquérito, registou-se a colaboração dos responsáveis e colaboradores do SAA relativamente ao fornecimento de informações e documentos solicitados, assim como nos esclarecimentos de dúvidas suscitadas.



IV. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

No trabalho de campo, a equipa de inquérito analisou o sistema de controlo interno nas áreas administrativa e financeira, que compreende o levantamento de circuitos de informações com recursos a entrevista aos responsáveis e executores das referidas áreas, assim como a pesquisa documental, observação directa dos factos, exame de processos relativos à actividade da direcção e testes de procedimentos e de conformidade, destacando-se, nas respectivas áreas, os seguintes:

4.1. Pontos fortes

Dos pontos fortes, a equipa constatou a existência de:

Concentração das receitas nas contas bancária em nome da instituição, domiciliadas nos Bancos BAO e BDU.

4.2. Pontos fracos

Dos pontos fracos, a equipa constatou a inexistência de:

- Segregação de funções;
- Reconciliação bancária;
- Plano de actividade anual e orçamento;
- Manual de procedimentos administrativo e financeiro;
- Manual de segurança e política de recursos humanos;
- Sistema contabilístico montado.



Relatório Final de Inquérito à SAA, exercício económico de 2014, 2015 e 2016

Conclusão:

Dada a inobservância de alguns instrumentos de controlo que permitam o funcionamento adequado do SAA, a equipa concluiu que o Sistema de Controlo Interno (SCI) é **deficiente**.

V. RECURSOS HUMANOS

Até 2016, o Serviço de Assistência Aeroportuária dispunha de 70 (Setenta) funcionários. dos quais, 8 funcionários em situação de reforma.

VI. ANÁLISE FINANCEIRA

6.1. Receitas

Nos termos dos estatutos, as receitas do SAA provêm das seguintes fontes:

- Contribuições de aterragens das aeronaves;
- Multas pagas pelos utentes;
- Voos extras.

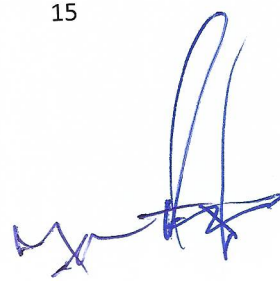
No período abrangido pelo inquérito, as receitas arrecadadas foram no montante de **1.628.390.486,00 FCFA** (Mil milhão, seiscentos vinte oito milhões, trezentos noventa mil e quatrocentos oitenta e seis francos CFA), conforme o quadro abaixo:

Quadro nº 2-Demonstrativo de receita mensal e anual

(Em francos CFA)

RECEITAS						
	2014	AV%	2015	AV%	2016	AV%
JANEIRO	29.295.041,00	7	50.781.197,00	9	65.197.841,00	10
FEVEREIRO	28.403.287,00	7	11.544.844,00	2	33.414.389,00	5
MARÇO	25.975.896,00	6	84.480.438,00	15	84.428.546,00	13
ABRIL	50.364.372,00	12	48.622.449,00	9	14.396.519,00	2
MAIO	18.259.691,00	4	45.855.897,00	8	49.021.583,00	8
JUNHO	35.789.013,00	8	44.298.325,00	8	28.082.570,00	4
JULHO	15.449.393,00	4	47.236.085,00	8	98.175.522,00	16
AGOSTO	38.963.846,00	9	83.740.113,00	15	73.021.321,00	12
SETEMBRO	26.264.513,00	6	13.431.327,00	2	36.101.214,00	6
OUTUBRO	36.769.473,00	8	19.833.516,00	4	60.666.086,00	10
NOVEMBRO	63.766.849,00	15	70.118.454,00	13	40.438.978,00	6
DEZEMBRO	66.642.984,00	15	40.523.853,00	7	49.035.061,00	8
TOTAL	435.944.358	100	560.466.498	100	631.979.630	100
TOTAL GERAL					1.628.390.486,00	

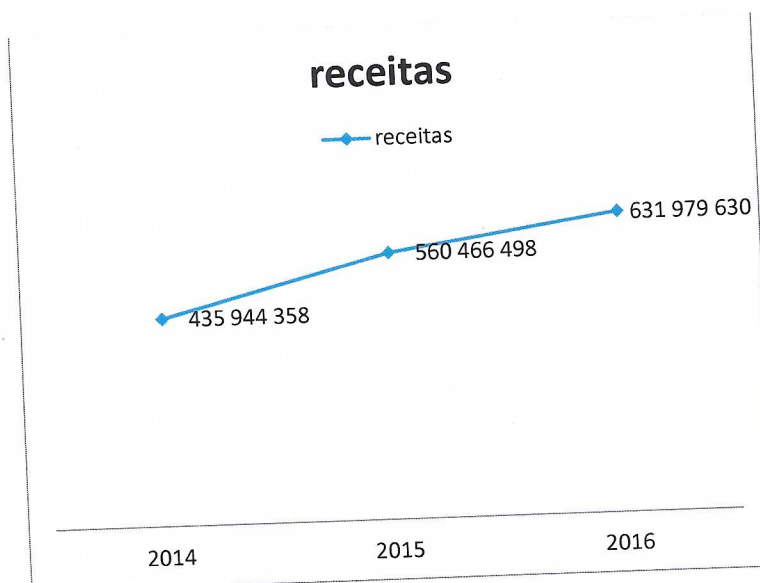
Fonte: DAF



O Serviço de Assistência Aeroportuária teve evolução de receitas entre 2014 a 2016, conforme a indicação do gráfico abaixo:

Gráfico nº 1 – Evolução das receitas do SAA de 2014 a 2016

Ano	Receita
2014	435.944.358
2015	560.466.498
2016	631.979.630
Total	1.628.390.486



6.2 - Despesas

As principais despesas realizadas pelo Serviço de Assistência Aeroportuária consistem em:

- Manutenção corrente de pista;
- Manutenção periódica de todos equipamentos;
- Melhoramento da segurança dos passageiros e bagagens;
- Funcionamento do SAA;
- 10% para ASECNA artigo 10 por aeronave.

Relatório Final de Inquérito à SAA, exercício económico de 2014, 2015 e 2016

As despesas executadas entre 2014 à 2016 pelo SAA, foram no montante de **1.262.534.617,00 FCFA** (Mil milhão, duzentos sessenta dois milhões, quinhentos trinta quatro mil e seiscientos dezassete francos CFA), conforme o quadro abaixo:

Quadro nº 3 - Demonstrativo de despesas mensal e anual (em francos CFA)

MÊS	ANO					
	2014	AV%	2015	AV%	2016	AV%
JANEIRO	27.819.311,00	7	13.043.134,00	5	30.345.402,00	5
FEVEREIRO	51.096.936,00	12	1.582.244,00	1	56.627.937,00	10
MARÇO	38.683.939,00	9	14.964.608,00	6	18.953.719,00	3
ABRIL	21.168.237,00	5	42.948.916,00	16	69.685.246,00	12
MAIO	30.639.319,00	7	31.336.159,00	12	48.279.863,00	8
JUNHO	31.058.303,00	8	37.878.106,00	14	34.978.091,00	6
JULHO	34.278.984,00	8	31.704.580,00	12	66.817.938,00	11
AGOSTO	24.120.346,00	6	35.966.189,00	14	55.923.146,00	10
SETEMBRO	23.119.959,00	6	11.661.594,00	4	33.136.574,00	6
OUTUBRO	38.158.772,00	9	4.349.038,00	2	65.442.480,00	11
NOVEMBRO	49.327.570,00	12	4.911.608,00	2	72.188.856,00	12
DEZEMBRO	42.432.889,00	10	32.514.257,00	12	35.390.367,00	6
TOTAL	411.904.565,00	100	262.860.433,00	100	587.769.619,00	100
TOTAL GERAL					1.262.534.617,00	

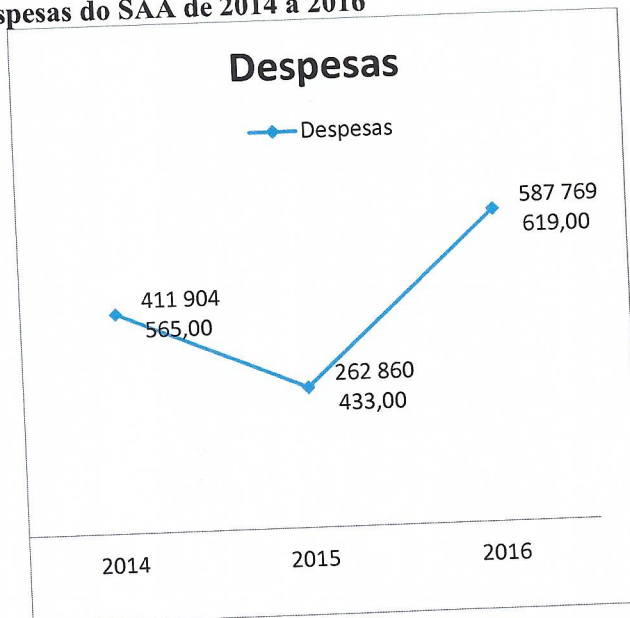
Fonte: DAF

O Serviço de Assistência Aeroportuário teve evolução de despesas entre 2014 a 2016, conforme a indicação do gráfico abaixo:



Gráfico nº 2 – Evolução de despesas do SAA de 2014 a 2016

Ano	Despesa
2014	411.904.565,00
2015	262.860.433,00
2016	587.769.619,00
Total	1.262.534.617,00



A Tabela a seguir demonstra a comparação das receitas e despesas realizadas pelo SAA ao longo do ano 2014, 2015 e 2016:

Quadro nº 4 - Comparativo das receitas e despesas anual
(em francos CFA)

Ano	Receita	Despesa	Varição
0	1	2	4=1-2
2014	435.944.358	411.904.565,00	24.039.793,00
2015	560.466.498	262.860.433,00	297.606.065,00
2016	631.979.630	587.769.619,00	44.210.011,00
Total	1.628.390.486	1.262.534.617,00	365.855.869,00

Fonte: DAF



6.3. Dívidas

A dívida de terceiros com Serviços de Assistência Aeroportuária entre 2014 a 2016, foi no valor de **75.277.259 FCFA** (Setenta cinco milhões, duzentos setenta sete mil, duzentos cinquenta e nove francos CFA), contraída pela companhia, Senegal Airlines no quadro de prestação de serviços.

No exercício do contraditório, o SAA esclareceu o seguinte: *Senegal Air Lines obteve uma dívida de 75.277.259 (Setenta e cinco milhões e duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove francos Cfa) nas facturações do referido periodo invocando a queda das receitas motivado pela falta de passageiros, mas mesmo assim houve um esforço gigantesco junto as autoridades senegalesas no caso concreto Ministério dos Transportes Aérea, que não passa de promessa de pagamentos no acto de liquidação da companhia.*

Este esclarecimento vem confirmar o constatado.



VII. CONSTATAÇÕES

Com base nas análises feitas aos documentos objectos de controlo e das informações recebidas, constatou-se que:

- Em Dezembro de 2014 houve desvio de procedimento na transferência de **50.000.000 FCFA** (Cinquenta milhões de Francos CFA) do empréstimo obtido no Banco da África Ocidental (BAO) para construções do Hangar;

No exercício do contraditório, a SAA esclareceu o seguinte: *Vimos, através do presente ofício e, na sequência desta, em Dezembro de 2014 o Banco da África Ocidental concedeu um crédito no montante de 50.000.000 Fcfa com objectivo de construção de hangar para equipamento de handling, tendo em conta que durante um certo período a situação financeiro decresceu o valor foi utilizado para cobertura das despesas de manutenções, pagamento de salario, DGCI, INSS.*

Este esclarecimento vem confirmar o constatado.

- Em 2016 foram admitidos funcionários sem concurso público;

Em sede de contraditório, o SAA informou o seguinte: *Admissão dos funcionarios devia ser através de concurso público esta prática não foi só em 2016 mais sim, nos sucessivos casos até de momento a empresa se encontra numa situação de excesso de funcionários (78) em que cerca de 50% não tem ocupação efetiva mas tem salário em dia!*

Esta informação vem confirmar o constatado.

- Os 8 (Oito) funcionários em situação de reforma, ainda permanecem na efectividade das suas funções sem observância de qualquer preceito legal;



Relatório Final de Inquérito à SAA, exercício económico de 2014, 2015 e 2016

No exercício do contraditório, o SAA esclareceu o seguinte: *Em relação aos 8 funcionários em situação da reforma de momento temos um plano de reforma que deverá terminar em Agosto do presente ano.*

Este esclarecimento vem confirmar o constatado.

- Na empresa SAA existem direcções de serviços sem repartições;
- Em 2014 os membros do Conselho de Administração beneficiaram de **20.000.000,00 FCFA** (Vinte milhões de francos CFA) como subsídio de representação, sem suporte legal;

No exercício do contraditório, o SAA esclareceu o seguinte: *Em 2014 os membros do Conselho de Administração foram beneficiados (prémios) no montante de **20.000.000 FCFA** (Vinte milhões CFA) como subsídio de representação baseado no despacho do ex Primeiro Ministro, e Ministro dos Transportes na altura.*

Ainda: *Em resposta á solicitação referenciada em epígrafe na nota que foi me dirigida, N/Ref.42/GSG/TC/2018 de 24 de Maio de 2018, recebida no dia 29/05/2018, relativamente ao único ponto que me diz respeito, citado no capítulo VII-CONSTATAÇÕES no seu quinto ponto "Em 2014 os membros do Conselho de Administração beneficiaram de **20.000.000 FCFA** (Vinte milhões de francos CFA) como subsídio de representação sem suporte documental", tenho a dizer os seguintes:*

1. *Que efectivamente o montante acima referido foi atribuido aos membros do Conselho Administração e ao Ministro dos Transportes e Comunicações) Dr. Carlos Gabriel Lopes Correia-Presidente do CA, Dr. Intalte Quiaqué-1º. Vogal, Engº. Maninho Gomes Fernandes - Administrador e Ministério dos Transportes e Comunicações, cabendo a cada uma das partes o valor de 5.000.000 FCFA) de acordo com o despacho proferido na altura pelo Ministro dos Transportes em exercício o **Engº.Nicolau dos Santos**, sob orientações do despacho do então*



Relatório Final de Inquérito à SAA, exercício económico de 2014, 2015 e 2016

Primeiro Ministro o Eng.º Rui de Barros a solicitação do então presidente do CA de SAA;

2. *Toda a documentação justificativa desta operação e demais assuntos está em duas pastas:*

- *Pasta de correspondência Geral e;*
- *Pasta de copiador Geral.*

O alegado não colhe, visto que os auditores não foram apresentados documentos legais para o efeito, pelo que mantém a constatação.

- No SAA não existem manuais de procedimentos administrativo e Financeiro, de segurança, da política de recursos humanos e do sistema de controlo interno;

Em sede de contraditório, o SAA informou o seguinte: *Após o inquérito feito pelo Tribunal de Contas no ano passado iniciamos algumas correcções relativo ao manual de procedimentos, estatutos, e organigrama funcional no sentido de ultrapassar estas lacunas.*

Esta informação vem confirmar o constatado.

- O SAA não dispõe do plano de actividade anual e nem do orçamento nos anos 2014 e 2015;

Em sede de contraditório, o SAA alegou o seguinte: *2014/2015 havia um plano de actividade, e um orçamento que foi entregue no acto de passagem a administração cessante liderado pelo Sr. Elizaldo Galvão de Araujo, mas com a sua suspensão e consequente exonaração, levou consigo toda a documentação ao seu dispor!*

Esta alegação vem confirmar o constatado.

- Houve duplicação do pagamento de salários no mês de Abril nos bancos BDU por via de transferência e no BAO através de cheque no valor de **9.942.234**



Relatório Final de Inquérito à SAA, exercício económico de 2014, 2015 e 2016

FCFA (Nove milhões, novecentos quarenta dois mil, duzentos trinta e quatro francos CFA);

No exercício do contraditório, o SAA esclareceu o seguinte: *Relativamente à duplicação do salário é da responsabilidade de administração do Sr. Elizaldo Galvão de Araujo.*

Este esclarecimento vem confirmar o constatado.

- A companhia Senegal Airlines deve ao SAA o valor de **75.277.259 FCFA** (Setenta cinco milhões, e duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove francos CFA) relativamente a prestação de serviços no período de 2014 a 2016.

No exercício do contraditório, o SAA esclareceu o seguinte: *Senegal Air Lines obteve uma dívida de 75.277.259 (Setenta e cinco milhões e duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove francos Cfa) nas facturações do referido período invocando a queda das receitas motivado pela falta de passageiros, mas mesmo assim houve um esforço gigantesco junto as autoridades senegalesas no caso concreto ministério dos transportes Aérea, que não passa de promessa de pagamentos no acto de liquidação da companhia.*

Este esclarecimento vem confirmar o constatado.

VIII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

8.1. Conclusões

Das constatações e alegações apresentadas, a equipa de auditores formula as seguintes conclusões:

- O sistema de controlo interno é deficiente, devido a falta de vários instrumentos que permitiriam melhor funcionamento e controlo das actividades;
- Houve desvio de procedimento na aplicabilidade dos 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de francos CFA), do empréstimo obtido no BAO, para a reabilitação do hangar;
- A Direcção do SAA efectuou o pagamento de subsídios de representação aos membros do Conselho de Administração, sem suporte legal;
- Houve admissão dos funcionários sem observância legal e sem disponibilidade do espaço físico para exercício das suas funções, contudo, recebem salários;
- Existem alguns funcionários em regime de reforma por limite de idade mas que continuam a exercer em plenitude as suas funções;
- Os salários foram duplicados no mês de março do ano 2014, através de transferências e emissões de cheques nos bancos BAO e BDU, respectivamente;
- A companhia Senegal Airlines deve ao SAA **75.277.259 FCFA** (Setenta cinco milhões, e duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove francos CFA) relativamente a prestação de serviços no período de 2014 a 2016, sem plano de regularização da dívida.



8.2. Recomendações

Tendo em consideração as conclusões acima expostas, a equipa dos auditores recomenda os seguintes:

Ao Ministério dos Transportes e Comunicações

- Elaborar os instrumentos orgânicos que definem os procedimentos do SAA;
- Que seja instituído Gabinete de controlo Interno para seguimento da execução dos planos de actividades e do orçamento anual;
- Que haja suporte legal na atribuição de subsídios aos membros do Conselho de Administração;
- Que seja observado escrupulosamente os critérios legais da admissão dos funcionários mediante vagas no SAA;
- Zelar pelo pagamento da dívida da companhia Senegal Airlines;

Ao Serviço de Assistência Aeroportuária

- Elaborar e implementar os instrumentos orgânicos que definem os procedimentos do SAA;
- Que seja regularizada a situação dos funcionários em regime de reforma por limite de idade que continuam a exercer em plenitude as suas funções;
- Que haja suporte legal na atribuição de subsídios aos membros do Conselho de Administração;



Relatório Final de Inquérito à SAA, exercício económico de 2014, 2015 e 2016

- Que seja observado escrupulosamente os critérios legais da admissão dos funcionários mediante vagas no SAA;
- Efectivar a cobrança da dívida da companhia Senegal Airlines;
- Evitar a duplicação do salário aos funcionários;
- Restituir os salários duplicados no mês de março do ano 2014, das transferências e da emissões de cheques nos bancos BAO e BDU, respectivamente;



Relatório Final de Inquérito à SAA, exercício económico de 2014, 2015 e 2016

Assinado pela equipa:

Dr. Armando Una Quissif, Coordenador

Srº. Marcelo Barai, Membro